

Júlio Casas Imóveis

Criando bem do seu dia

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Endereço do imóvel pretendido: _____

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - FÍSICA

Nome Completo: Adriano Felipe de Almeida

C.P.F.: 011.201.111-11 RG: 12.345.678

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: 10/10/57 Nacionalidade: Brasil - Brasileira

Estado Civil: casado Onde trabalha: empresário

Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____

Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ 6.315,00

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Endereço da residência atual: rua das Flores

Bairro: Centro Cidade: João Pessoa

Telefone Residencial: 33.11.1111 Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: 33.11.1111 Email: adriano@julioacasas.com.br

Nome Completo da (o) esposa(o): _____

C.P.F.: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Onde trabalha: _____

Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____

Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Se reside(m) em imóvel locado, mencionar nome do proprietário do imóvel ou imobiliária _____ e

endereço: rua das Flores

Indicar quanto tempo reside no imóvel locado: 12 meses

Por que motivo muda: casado

Júlio Casas Imóveis

Colônia: Bem-estar do Bem

Número de pessoas que ocuparão o imóvel: 2 Quantos adultos: 2

Quantas crianças: 0 Parentesco: casal

Se forem residir outras pessoas além esposa(o) e filhos, citar nome e parentesco:

Citar nome e endereço de um parente próximo: João Carlos de Jesus - filho

2 - Rua: Carlos Roberto - Fátima - 13010-000

Proponente possui propriedades? sim Quantas 1 Onde Colônia

Estão livres e desembaraçados de ônus: _____

Valor total dos imóveis: _____

Tabelião onde tem firma: _____

FONTES DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Nome: Genivaldo de Jesus

Endereço: Colônia - Bem-estar do Bem Telefone: 13010-0000

Nome: 9

Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (cite empresas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: Comp. - Bem-estar do Bem - Colônia - 13010-000

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

REFERÊNCIAS BANCÁRIA

Banco: Casas Imóveis Agência: 13010-000

Endereço: Colônia - Bem-estar do Bem Telefone: 13010-0000

Banco: 13010-000 Agência: 13010-000

Endereço: Colônia - Bem-estar do Bem Telefone: 13010-0000

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza, obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria. A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

[Handwritten signature]

Júlio Casas Imóveis

Cidade de São Paulo, SP

Sorocaba, _____

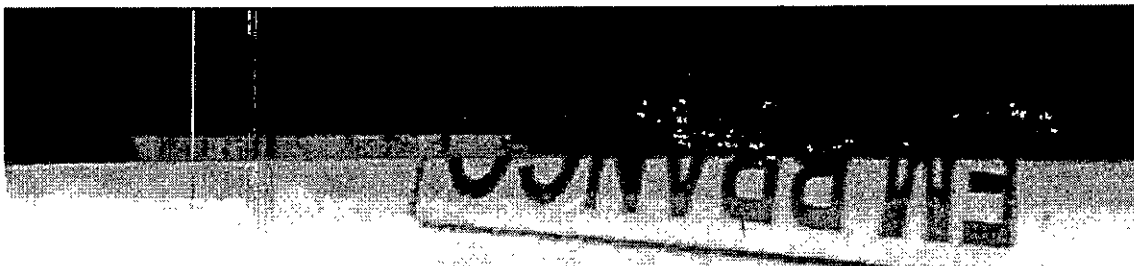
de _____

20 _____

Maria Fátima Costa

ASSINATURA PROPONENTE

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1702762106

MARIA HELENA ESTEVAM SCUDERER



DOC. IDENTIFIC. / OUT. DEPEND. / UF
11206626 SSP/SP

DT. 021.225.218-64 DATA EXPIRACAO 10/08/1987

FLACAO
JOAO ESTEVAM
NAZIRA RODRIGUES ESTEV
AM

Nº REGISTRO 02459688257 DATA EXPIRACAO 21/05/1987

OBSERVAÇÕES
A

Maria Helena Estevam Scuderer

PROIBIDO PLASTIFICAR
1702762106

CIDADE SOROCABA, SP DATA EMISSAO 21/06/2018

[Signature]
Mônica Borges de Moraes, Secretária Executiva do Departamento Nacional de Transportes - SP
84414683530
89435297782

SÃO PAULO

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA/SP

Melissa Helena Pires Nogueira Fagundes

OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Lima, 118 - Cep. 13510-110 - Fone: (15) 3231-1230 - Fax: (15) 3222-1260

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, de folhas 043-V do Livro L-48 135 de Registro de Óbito, Termo nº 20.333, consta que no dia dezessete de maio de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **LUIZ ANTONIO SCUDELLER**, falecido no dia quinze de maio de dois mil e seis (15/05/2006), às zero hora e trinta minutos, no Hospital Samaritano em Sorocaba/SP, com quarenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, ENGENHEIRO, natural de SOROCABA, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, residente à rua Pedro José Senger nº 307 - Vila Santa Teresa, SOROCABA, Estado de São Paulo, filho de GRACIO ANTONIO SCUDELLER e de VICTORIA VAQUERO SCUDELLER.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Adilson Felipe Mando Orsato, CRM 111275, que deu como causa da morte: choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial.

O sepultamento foi realizado no cemitério Paz desta Cidade.

Foi declarante MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER.

Observações: O falecido era casado com MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER, neste Registro Civil, sob 27/04/1985 (L98: 116, fls. 144v, nº 13555), deixou os filhos: Luciana com 20 anos e Luiz Rodolfo com 11 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento. O assento de nascimento do falecido está lavrado neste Registro Civil no L98: 93, fls. 117v, nº 56125.

O referido é verdade e dou fe.
Sorocaba, 17 de maio de 2006.

Neide de Oliveira Machado
Substituta

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM

2º REGISTRO CIVIL
Fone: (15) 3224-1230 - Sorocaba/SP
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICAÇÃO PRESENCIAL OU FOTOGRAFICA
CONFORME O ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO QUE ANTE

1437A052907



0570G-AA 048502

0570G-AA 048502

VALIDADE: 10 DIAS - 10 DIAS - 10 DIAS - 10 DIAS - 10 DIAS



Lote	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	PN
37	SORBU787-00000389	217047058	700623948

Nº Medidor

220

17 SORBJ787-00000389 217047058 700823948

700623948

700623948

PREZIO DO(A) CLIENTE

11. Antes de ser criado, o projeto de lei deve ser aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Conselho Nacional de Cultura (CNC).

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GRACIO A SCHUELLER
R. PEDRO J. SCHUELLER 207
V. PEDRO J. SCHUELLER 207

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CLASSIC CONCEPTS IN THE HISTORY OF THE HUMAN SCIENCES

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

CONTAINES

QUINCY DINEA

WILL PAGAR

ATTACHED

0350 040 25 70

TOEFL

20067141

11/11/2021

THE
NEW
YORK
PUBLIC
LIBRARY
ASTOR
LENOX
TILDEN

2

University of Colorado at

RESERVADO AO FISCO

1997

COPIES

22

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

414

22

443

VALLEY

111



0051

0A0

ERVA

TH - C

GRACE

HOW

AÇÃO

BLISS



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

Identificação do Filiado

NIT: 108.11160.81-2

CPF: 021.225.218-64

Data de Nascimento: 10/08/1957

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

Nome da mãe: NAZIRA RODRIGUES ESTEVAM

Compet. Inicial: 01/2021

Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício

NB: 1409231213

Espécie: 21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA

APS: 21038060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOROCABA

Data de Início do Benefício (DIB): 15/05/2006

Data de Cessação do Benefício (DCB):

Data de Início do Pagamento (DIP): 15/05/2006

MR: R\$ 5.418,79

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 3.403,01		Pago	01/02/2021	01/02/2021	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 267581 - ALEM PONTE Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 15/01/2021 Origem: Maciça Validade Início: 01/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 5.418,79
201	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 620,80
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 197,38
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 84,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 171,76
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 417,88
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 436,96
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 459,49

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 1 de 5

24/06/2021 14:14:51

Identificação do Filiado

NIT: 108.11160.81-2

CPF: 021.225.218-64

Data de Nascimento: 10/08/1957

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

Nome da mãe: NAZIRA RODRIGUES ESTEVAM

Compet. Inicial: 01/2021

Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício

NB: 1891185800

Espécie: 41 - APOSENTADORIA POR IDADE

APS: 21038060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOROCABA

Data de Início do Benefício (DIB): 21/01/2020

Data de Cessação do Benefício (DCB):

Data de Início do Pagamento (DIP): 21/01/2020

MR: R\$ 1.324,77

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.324,77		Pago	05/02/2021	05/02/2021	Não	Não

Banco: 389 - BANCO MERCANTIL OP: 883832 - PA SOROCABA Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 12/01/2021 Origem: Maciça Validade Início: 05/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.324,77
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,20

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.144,71		Pago	05/03/2021	05/03/2021	Não	Não

Banco: 389 - BANCO MERCANTIL OP: 883832 - PA SOROCABA Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Maciça Validade Início: 05/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.234,86
203	CONSIGNACAO	R\$ 90,15
310	DESCONTO DE CONSIGNACAO NO I.R.	R\$ 90,15

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

Identificação do Filiado

NIT: 108.11160.81-2

CPF: 021.225.218-64

Data de Nascimento: 10/08/1957

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

Nome da mãe: NAZIRA RODRIGUES ESTEVAM

Compet. Inicial: 01/2021

Compet. Final: 03/2021

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 3.403,01		Pago	01/03/2021	01/03/2021	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 267581 - ALEM PONTE Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 06/02/2021 Origem: Maciça Validade Início: 01/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 5.418,79
201	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 620,80
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 197,38
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 84,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 171,76
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 417,88
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 436,96
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 459,49

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2021	01/03/2021 a 31/03/2021	R\$ 3.403,01		Pago	01/04/2021	01/04/2021	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 267581 - ALEM PONTE Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 06/03/2021 Origem: Maciça Validade Início: 01/04/2021 Fim: 31/05/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 5.418,79
201	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 620,80
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 197,38

Identificação do Filiado

NIT: 108.11160.81-2

CPF: 021.225.218-64

Data de Nascimento: 10/08/1957

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

Nome da mãe: NAZIRA RODRIGUES ESTEVAM

Compet. Inicial: 01/2021

Compet. Final: 03/2021

216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 84,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 171,76
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 417,88
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,00
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 436,96
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 459,49



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/aberto/autenticidade/>
com o código 21062470H2P847

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

24/06/2021 14:14:51

Identificação do Filiado

NIT: 108.11160.81-2

CPF: 021.225.218-64

Data de Nascimento: 10/08/1957

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

Nome da mãe: NAZIRA RODRIGUES ESTEVAM

Compet. Inicial: 01/2021

Compet. Final: 03/2021

316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,20
377	DIFERENCA DE RENDA POR ACUMULACAO	R\$ 89,91
912	CONSIGNACAO DEBITO COM INSS	R\$ 90,15

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2021	01/03/2021 a 31/03/2021	R\$ 1.071,52		Pago	08/04/2021	08/04/2021	Não	Não

Banco: 389 - BANCO MERCANTIL OP: 883832 - PA SOROCABA Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 12/03/2021 Origem: Maciça Validade Início: 08/04/2021 Fim: 31/05/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.234,86
203	CONSIGNACAO	R\$ 163,34
310	DESCONTO DE CONSIGNACAO NO I.R.	R\$ 163,34
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,20
377	DIFERENCA DE RENDA POR ACUMULACAO	R\$ 89,91
912	CONSIGNACAO DEBITO COM INSS	R\$ 163,34

Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A
------------------	-------------	---------	-------

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet**

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

8 de Julho de 2021 11:14:19

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
021.225.218-64	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
021.225.218-64	MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER	NAZIRA RODRIGUES ESTEVAM	10/08/1957
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento⚠ Situação do CPF/CNPJ em 11/03/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)**Participação Societária**

Legenda: ⚠ Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
 SCUDELLER PROJETOS E MANUTENCOES ELETRIC	00261707000151	50,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 25/10/2020: BAIXADA	Desde: jun/2002	Última Atualização: jan/2010	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não Informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simple consulta ao CPF (021.225.218-64) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:173142

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Nova consulta](#)

[Imprimir todos/Salvar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER
CPF: 021.225.218-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:13 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **FF8C.4F6A.B6F6.6A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 021.225.218-64

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº

30195510

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

08/07/2021 11:18:28

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2021.0003240021

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **021.225.218-64**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 11:59.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **b319cf5d bca4e710 a208c7b3 8e42293d decad93e**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

CPF: 021.225.218-64

Certidão nº: 20290360/2021

Expedição: 30/06/2021, às 11:54:26

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER**, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.225.218-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 2268859/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 021.225.218-64** - não existe ação tramitando em face de **MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-95141-00001-25064-95016-15093

Certidão válida até: 30/07/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/06/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/06/2021 às 11:55:51.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 021.225.218-64

Nome: MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

Certidão n° 668005 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 29/06/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



30/06/2021

0049457266

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 1361****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER, RG: 11206626, CPF: 021.225.218-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

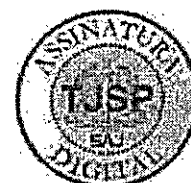
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049457266**



30/06/2021

0049457311

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**CERTIDÃO Nº: 1423****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 28/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER, RG: 11206626, CPF: 021.225.218-64, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0049457311





30/06/2021

0049457339

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**CERTIDÃO Nº: 84748****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/06/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER, RG: 11206626, CPF: 021.225.218-64, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

SOROCABA

» Foro de Sorocaba - 7ª Vara Cível - Processo: 1014117-60.2016.8.26.0602. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Locação de Imóvel. Data: 10/05/2016. Repte: Eliquicina Mazzo Scudeller. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049457339**

Júlio Casas Imóveis

Encontrando bem da sua vida

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Endereço do imóvel pretendido: _____

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - FÍSICA

Nome Completo: _____

C.P.F.: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Onde trabalha: _____

Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____

Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Endereço da residência atual: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Nome Completo da (o) esposa(o): _____

C.P.F.: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Onde trabalha: _____

Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____

Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Se reside(m) em imóvel locado, mencionar nome do proprietário do imóvel ou imobiliária _____ e

endereço: _____

Indicar quanto tempo reside no imóvel locado: _____

Por que motivo muda: _____

Júlio Casas Imóveis

Colocando nome do seu bem:

Número de pessoas que ocuparão o imóvel: 10 Quantos adultos: 10

Quantas crianças: 0 Parentesco: 0

Se forem residir outras pessoas além esposa(o) e filhos, citar nome e parentesco:

Citar nome e endereço de um parente próximo: _____

Proponente possui propriedades? sim Quantas 1 Onde _____

Estão livres e desembaraçados de ônus: _____

Valor total dos imóveis: _____

Tabelião onde tem firma: _____

FONTES DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Nome: _____

Endereço: _____
_____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____
_____ Telefone: _____

COMERCIAL (cite empresas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: _____

Endereço: _____
_____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____
_____ Telefone: _____

REFERÊNCIAS BANCÁRIA

Banco: _____
_____ Agência: _____

Endereço: _____
_____ Telefone: _____

Banco: _____
_____ Agência: _____

Endereço: _____
_____ Telefone: _____

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria. A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Júlio Casas Imóveis

Colocando bem de seu lado

Sorocaba, 10 de junho de 2021.

[Assinatura]

ASSINATURA PROPONENTE

DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO

Eu, Lucas Ricardo de Almeida (nome completo),
_____ (nacionalidade), solteiro (estado civil),
(profissão), portador (a) do RG: 44.406.100 e do CPF:
315.544.440, declaro sob responsabilidade civil e criminal que meu estado
civil nesta data é de solteiro.

Sorocaba, 23 de junho de 20 21.

Lucas Ricardo de Almeida
Assinatura (reconhecer firma)

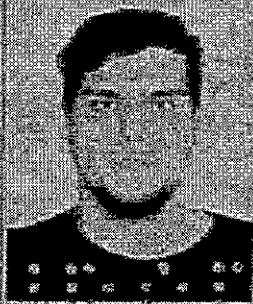
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO




Luiz Rodolfo Scudeller

17/11/1955

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

50.116.984-5 2 via 05/08/2019

LUIZ RODOLFO SCUDELLER

LUIZ ANTONIO SCUDELLER

MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER

SOROCABA - SP

13/07/1994

SOROCABA SP SEGUNDO SUBDISTRITO CHLY AZH/AL: 138V/M 102122

385230058/46

ALUGUEIRO DAS COPIAS

LEITIN: 110 DE 2008/03

NÃO PLASTIFICAR



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (instrumento jurídico de que trata da Lei no.11.788/08)

Aos 14 dias do mês de ABRIL de 2021, na cidade de SAO PAULO TCE No.: 0005424949
neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA Código CIEE No.: 01163*A*001844
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA
Endereço: AV.ENG.CARLOS R. MENDES, 2015 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
CEP: 18013-280 Cidade: SOROCABA UF: SP Fone: 32282366
CNPJ: 62.823.257/0002-81
Representada por: PROF. DR. LUIZ CARLOS ROSA Cargo: DIRETOR
Resp.pela assinatura do TCE: Lucas Gabriel Brito de Oliveira Cargo: DIR. DE SERVICOS ACADEMICOS

CONCEDENTE

Razão Social: BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA Código CIEE No.: 6831R*0101*
Endereço: R FIDENCIO RAMOS 302 1A PB Bairro: VILA OLIMPIA
CEP: 04551-010 Cidade: SAO PAULO UF: SP Fone: RH 11 2540-8464
CNPJ: 03.789.968/0002-18 Código Atividade: 00
Representada por: ANDREA ASSIS OLIVEIRA DUARTE Cargo: GERENTE RH
Supervisor: ESTER JOSE CASADO DE LIMA DE CAMPOS Cargo: GERENTE DE TECNOLOGIA

ESTAGIÁRIO

Nome: LUIZ RODOLFO SCUDELLER Código CIEE No.: 2702471
Endereço: RUA PEDRO JOSE SENGEL 507 Bairro: VILA HARO
CEP: 18015-000 Cidade: SOROCABA UF: SP Fone: (15) 99138-7181
Regularmente Matriculado: 6. SEM do Curso de: TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS
Nível: SUPERIOR Matrícula No.: 0030431821012 CPF/MF: 385.230.058-46 Doc.Id: 501109845
Período de aula: Noite E-mail: luiz.scudeller@fatec.sp.gov.br
Dt.Nascimento: 13/07/1994 Idade: 26 anos e 9 meses Naturalidade: SOROCABA

Condições do Estágio:

- a) Vigência de: 19/04/2021 até 15/12/2021.
b) Horário das 10:00 as 13:00 e das 14:00 as 17:00 horas, em 5 dias, 06:00 horas diárias, e totalizando 30:00 horas semanais
sendo, HOME OFFICE

c) Bolsa-Auxílio inicial de: R\$ 1.526,00 (Mensal) (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

d) EMPRESA PAGARÁ INTEGRALMENTE VALOR DESPENDIDO COM TRANSPORTE RELACIONADO A ESTAGIO

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que truncamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da lei 11.788/08;

Controle emissão : 0101 - 0005424949 - 01 - v. 19463rbadmin - Pag. 1/2

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

rev.1



- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias.

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu estágio.

CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará seguro contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Acompanhamento de projetos; Auxiliar na elaboração de documentos e planilhas; Analisar fluxos e processos

DocuSigned by:

Lucas Gabriel Brito de Oliveira

E2EC825B436A45D...

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

carimbo e assinatura

Luiz Rodolfo Seudeller

4E49D2A935FB49C...

ESTAGIÁRIO

DocuSigned by:

PENATA CRISTINA SILVA DE BRITO

FC15E8794FDB4DE...

CONCEDENTE

carimbo e assinatura

03.789.968/0002-18

BIT SERVICES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Rua Fidêncio Ramos, 302 - Torre B

Conjuntos 23 e 24

Ale Olímpia CEP: 04551-010

SÃO PAULO - SP

Controle emissão : 0101 - 0005424949 - 01 - v. 19463rbadmin - Pag. 2/2

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

rev.1



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr. LUIZ RODOLFO SCUDELLER portador da C.T.P.S nº 67084 Série 416 UF: SP, faz estágio supervisionado na empresa **BIT SERVICES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.789.968/0002-18. É nosso estagiário desde 19/04/2021.

03.789.968/0002-18

**BIT SERVICES INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA LTDA**

Rua Fidêncio Ramos, 302 - Torre B
Conjuntos 23 e 24
Vila Olímpia CEP: 04551-010

SÃO PAULO - SP

E, por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Bit SERVICES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.789.968/0002-18

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

1

Empresa

C.N.P.J.

FOL

BIT SERVICES INOV TEC LTD 0002

03789968/0002-18

1

Fil Registro Nome

Função

Dep Filh

0002 0487264 LUIZ RODOLFO SCUDELLER

Estagiario

0 0

Localiz. Bco Conta Corrente

Salário

Referência

5021260 237 28630035415

1.526,00

30/ABRIL/2021

Conta

Qtde

Vencimentos

Descontos

0329 Bolsa Aux.Estagiari

610,40

T O T A I S

Vencimentos

Descontos

610,40

L í Q U I D O

610,40

BASES/OUTROS

/131 Base IRRF

610,40

9IRA Base Bruta p/IRRF-F

610,40

9LFL Liquido de Folha Pa

610,40

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

1

Empresa

C.N.P.J.

FOL

BIT SERVICES INOV TEC LTD 0002

03789968/0002-18 1

Fil	Registro	Nome	Função	Dep	Filh
0002	0487264	LUIZ RODOLFO SCUDELLER	Estagiario	0	0

Localiz.	Bco	Conta	Corrente	Salário	Referência
5021260	237	28630035415		1.526,00	31/MAIO/2021

Conta	Qtde	Vencimentos	Descontos
0329 Bolsa Aux.Estagiari		1.526,00	
1563 ALIMENTAÇÃO	1,00		4,10
/B02 Adiantamento pago			611,00

T O T A I S	Vencimentos	Descontos
	1.526,00	615,10
	L Í Q U I D O	
	910,90	

BASES/OUTROS		
/131 Base IRRF		1.526,00
9IRA Base Bruta p/IRRF		1.526,00
9LFL Liquido de Folha Pa		910,90

Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A
------------------	-------------	---------	-------

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet**

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

8 de Julho de 2021 10:49:48

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
385.230.058-46	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
385.230.058-46	LUIZ RODOLFO SCUDELLER	MARIA HELENA ESTEVAM SCUDELLER	13/07/1994
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento⚠ Situação do CPF/CNPJ em 14/04/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)**Participação Societária**

ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo :	até 15 dias : 2	16-30 dias : 0	31-60 dias : 0	61-90 dias : 0
--------------------	-----------------	----------------	----------------	----------------

Simples consulta ao CPF (385.230.058-46) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:103508

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Nova consulta](#)

[Imprimir todos/Salvar PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2021 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ RODOLFO SCUDELLER
CPF: 385.230.058-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:08 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **C22F.6406.313B.A2DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

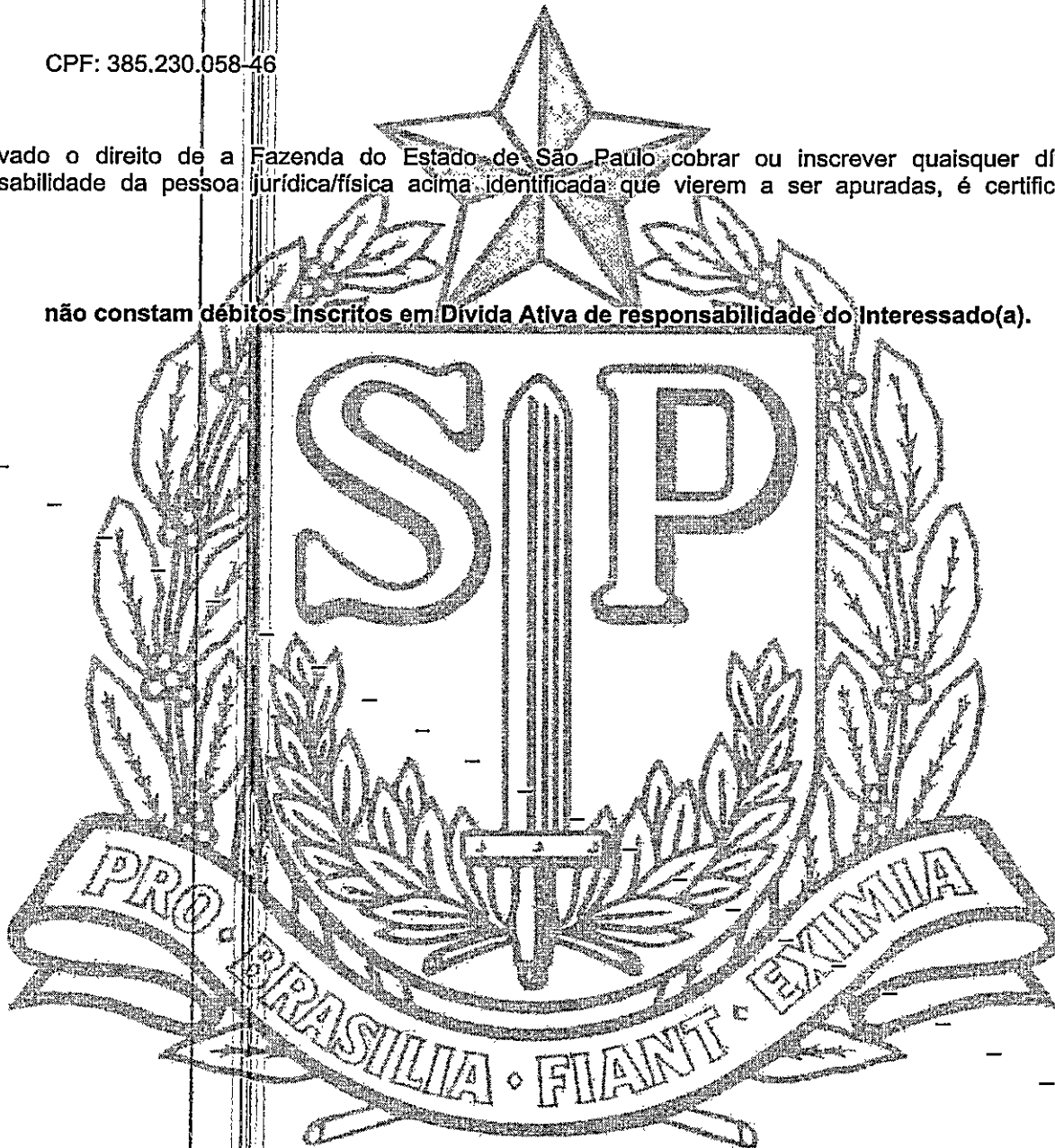
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 385.230.058-46

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº

30195112

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

08/07/2021 10:51:43

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0003240066

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **LUIZ RODOLFO SCUDELLER**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **385.230.058-46**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 12:00.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f2558e18 860aa7e2 d031f2f0 6b9c0979 0bdee6f8**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ RODOLFO SCUDELLER

CPF: 385.230.058-46

Certidão nº: 20290667/2021

Expedição: 30/06/2021, às 11:55:13

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ RODOLFO SCUDELLER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **385.230.058-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 2268865/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 385.230.058-46** - não existe ação tramitando em face de LUIZ RODOLFO SCUDELLER.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-98903-00001-25064-01016-15094

Certidão válida até: 30/07/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/06/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/06/2021 às 11:56:29.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 385.230.058-46

Nome: LUIZ RODOLFO SCUDELLER

Certidão n° 668011 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 29/06/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



30/06/2021

0049456942

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**CERTIDÃO Nº: 1009****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUIZ RODOLFO SCUDELLER, RG: 501109845, CPF: 385.230.058-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:



30/06/2021

0049457057

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 1127****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 28/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUIZ RODOLFO SCUDELLER, RG: 501109845, CPF: 385.230.058-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

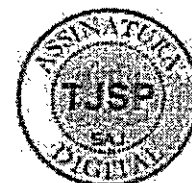
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0049457057





30/06/2021

0049457214

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 1282****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUIZ RODOLFO SCUDELLER, RG: 501109845, CPF: 385.230.058-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049457214**